



Processo n.: 1.112.605
Natureza: Representação
Representante: Sr. Euzébio Teixeira de Souza, Prefeito do Município de São Pedro do Suaçuí
Representados: Ricardo Araújo Souza, ex-Prefeito do Município de São Pedro do Suaçuí; J. Galvão Dedetização.
Ref.: Representação relacionada as diversas irregularidades nos processos licitatórios nº 66/2020 e nº 67/2020, relativos às dispensas de licitação, respectivamente, nº 28/2020 e nº 29/2020, cujos objetos eram a prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes nas dependências dos órgãos públicos e prestação de serviços de dedetização geral em todos os prédios da prefeitura municipal.

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Encaminho os presentes autos a essa Unidade Técnica para elaboração de relatório técnico preliminar.

Após conclusão a análise, remetam os autos ao Ministério Público de Contas para cumprimento do disposto no parágrafo 3º, artigo 61, do Regimento Interno.

Cumpridas as determinações acima, retornem os autos conclusos a este relator.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado eletronicamente)